

Lei nº 273

autoriza abertura de crédito  
suplementar a anula parcial-  
mente dotação orçamentária

A Câmara Municipal de Inconfidentes, aprovou e eu, Prefeito do  
Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Sup-  
lementar para a dotação 3.1.3.0.02. "Serviço Telefônico,  
Telegráfica e Postal".

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º Fica aberto  
um crédito suplementar de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes de Art. 2º Fica anula-  
da parcialmente até o limite da importância indicada  
a seguinte dotação.

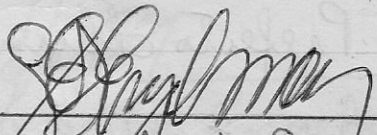
3.1.3.0.02 - Assinaturas de jornais e revistas	R\$ 100,00
Total . . . . .	R\$ 100,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente  
Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 14 de dezembro de 1973

O Prefeito Municipal Mário Bonamichi  
Mário Bonamichi

O Secretário

  
Guilherme C. de F. de Souza Engelmann